



RESOLUÇÃO Nº 03/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas dos benefícios eventuais do ano de 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 523/2017, após deliberações em Reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, resolve:

CONSIDERANDO a apresentação do Demonstrativo de Execução Financeira e dos Relatórios de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e equipamentos/unidades socioassistenciais referente ao período do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data em que foi aprovada pelo CMAS.

Lusimar Sousa de Araújo
Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1b147b-09022026201010**